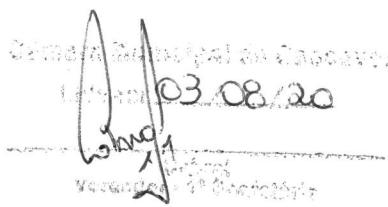




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 447, DE 2020
(Proponente: Vereador Mazutti/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em 22/07/2020
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Educação, solicitando estudos no sentido de viabilizar um projeto para a execução de um refeitório na Escola Municipal Divanete Alves da Silva localizada na Rua Guaíba, nº 214, no Bairro Periolo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de julho de 2020.



Mazutti
Vereador/PSC

Justificação,

Solicitamos estudos quanto a possibilidade de viabilizar um projeto de execução para um refeitório na Escola Municipal Divanete Alves de Brito para disponibilização e alimentação dos alunos, visto que em virtude da reforma o refeitório ficou pequeno, não contemplando de forma satisfatória a quantidade de alunos.

O refeitório é uma necessidade há anos, pois a Escola não conta com espaço adequado para alimentação, sendo este imprescindível, pois se torna um local de aprendizagem e troca de conhecimento sobre alimentação, além de estabelecer o convívio entre os alunos.

Pelos motivos expostos espero, com intuito de proporcionar melhor qualidade de vida as pessoas, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação.

